



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 13 de março de 2026

ANO LIX Nº 14.197

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
SEMPEM
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

1
7
7
7
7
7
9
19
19
20
21
21
22
24
24
25
25
26
27
42

DECRETO Nº 21.098, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação do Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba - CPT, instituído pela Lei Municipal nº 10.253/2025, regulamentado pelo Decreto nº 20.997/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho do Parque Tecnológico de Piracicaba - CPT, instituído pela Lei nº 10.253, de 06 de maio de 2025, os seguintes membros:

I – representantes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Piracicaba: Maria Helena Bernardo Marini e Alexandre Witier Mazzone, titular e suplente, respectivamente, representantes da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC; Andrea Zámolyi Park e Homero Scarso, titular e suplente, representantes do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP; Edécio José Dias de Moraes e Flávio Ibelli Callegari, titular e suplente, representantes da Associação das Empresas de Tecnologia de Piracicaba – ATEPI.

II – representante das empresas-residentes no Parque Tecnológico: Paulo Fernando Machado e Ana Paula Machado, titular e suplente, representantes da Clínica do Leite.

III – representantes do Poder Público: Thais Fornicola Rodrigues das Neves e Luciane Iracet Nuglich Leaes, titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Thiago Milanez Stocco e Maxwell Pivesso Martins, titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Marcelo Magro Maroun e Francisco Aparecido Rahal Farhat, titular e suplente, representantes da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 3º Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º No desempenho das funções do CPT aplicam-se o disposto na Lei nº 10.253, de 06 de maio de 2025, no Decreto nº 20.997, de 28 de janeiro de 2026 e suas respectivas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.100, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, instituído pela Lei nº 7.364/12 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.733/2023, nº 19.769/2023, nº 20.267/2024 e nº 20.687/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2012 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT:

I – Poder Público: Antonio Felipe de Paula Lopez e Pedro Augusto Ranzani Maurano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; Luiz Augusto Bellato de Menezes e Giovanna Mariano Meliscki Lambertucchi, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Eloisa de Toledo Cruz e Samira Maroun, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Thales Olitta Basso e Thassia Elizandra Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família; Cristiane Ap. de Lima Martins e Cassia Tonin Del Tio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Governo; Arlete do Mota Tevelim Rocha e Maria José, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda; Ana Paula Penatti de Francisco e Paulo César Fortunato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Sara Roberta Moraes Cordeiro e Gislene Cristina Diorio Chitolina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Guarda Civil Municipal;

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.097, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 320.400,00 e procede ao contingenciamento de outra, conforme específica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 08011 1854200062097 FR 01 C. Aplicação 11000 339039R\$ 320.400,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

1) 08011 1545200062098 FR 01 C. Aplicação 11000 3390390 R\$ 320.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PIRACICABA
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

II – Sociedade Civil: Laura Maria de Queiros e Cláudia Nunes dos Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes do segmento lésbicas; Alan Batista Bezerra, titular, representante do segmento gays; Karla Moura Santos, titular, representante do segmento bissexuais; Adriana Aparecida Vieira, titular, representante do segmento travestis; Linus Boueri Ferraz de Arruda, titular, representante do segmento transexuais; Diogo Barbosa Santos, titular, representante do segmento transgêneros; Anselmo de Figueiredo e Jussara Morales Marciano, titular e suplente, respectivamente, representantes de instituições que atuam diretamente com a população LGBT; Thiago Reis Alves e Luisa Stenico Antonioli, titular e suplente, respectivamente, representantes de Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho ora nomeados serão consideradas serviço público relevante, vedada, porém, sua remuneração a qualquer título.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.733, de 02 de outubro de 2023, nº 19.769, de 07 de novembro de 2023, nº 20.267, de 19 de dezembro de 2024 e nº 20.687, de 20 de agosto de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.103, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
Remaneja dotação orçamentária da ordem de R\$ 33.028,18.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 33.028,18 (trinta e três mil, vinte e oito reais e dezoito centavos), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Da dotação:

240100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
15.122.0003.2010	Apoio Administrativo e Manutenção da SEGTRANS	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 33.028,18

Para a dotação:

247500 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
06.183.0003.2016	Desenvolvimento das Ações de Segurança Pública	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 33.028,18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de março de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.